portugalchama.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.

- Verifique a instalação elétrica e os tubos condutores de gasóleo e óleo, certificando-se que não há fugas e que estes não roçam noutros componentes.
- Verifique o radiador e arrefecedor de óleo. Mantenha-os limpos para não ultrapassarem a temperatura correta.
- Evite a acumulação de poeiras e outros resíduos inflamáveis sobre as componentes das máquinas sobreaquecidas como, por exemplo, as correias.
- Evite o contacto das ferramentas de corte – como facas e correntes dos corta-matos, discos das motorroçadoras, entre outras – com pedras e arames.
- Faça o abastecimento de combustível com a máquina desligada, a frio e fora de locais muito inflamáveis.
- Verifique se os reservatórios de combustível são os apropriados, se têm tampões de segurança e se estão guardados à sombra.

O QUE FAZER EM CASO DE INCÊNDIO.

- Pare o motor e desligue logo o interruptor geral.
- Tente apagar o fogo com extintor evitando que este se alastre.
- **Caso não consiga apagar**, **LIGUE 112** e dê indicações precisas do local.
- Mantenha-se em local seguro.

PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE

808 200 520

CUSTO DE CHAMADA LOCAL
TODOS OS DIAS DAS 08H00 ÀS 21H00

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Gabinete Técnico Florestal do seu Município (GTF)
Organização de Produtores Florestais da sua região (OPF)

PERÍODO CRÍTICO - DE 1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO
(podendo alterar-se em função das condições meteorológicas de cada ano)

RISCO DE INCÊNDIO - Consulte o risco de incêndio diário do seu Concelho junto da sua Câmara Municipal ou no site do IPMA ou ICNF

www.ipma.pt **www.icnf.pt**

Parceiro:

FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

REPÚBLICA PORTUGUESA

PELA SEGURANÇA DO SEU TRABALHO E DE TODOS.

Muitos incêndios têm origem em trabalhos com máquinas e equipamentos agrícolas ou florestais.

Cumpra as normas e restrições em vigor.

CUMPRA AS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS. EVITE COIMAS ELEVADAS.

Durante o **período crítico**, em todos os trabalhos que recorram a máquinas de combustão interna e externa (tratores, máquinas e veículos de transporte pesados) é obrigatório:

- O uso de dispositivos de retenção de faíscas (rede de malha apertada).
- O uso de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés.
- Ter 1 extintor de 6 kg (veículo ou máquina inferior a 10 toneladas) ou 2 extintores de 6 kg (veículo ou máquina superior a 10 toneladas).

Nos dias de risco de incêndio máximo é proibido trabalhar com motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores. Evite o uso de grades de discos.

Evite trabalhar nos dias com **temperaturas elevadas** bem como durante as **horas de maior calor**.

ESTEJA ATENTO.

- Em situações potencialmente perigosas, tais como durante a noite, operações de elevado grau de dificuldade ou em locais isolados e desabitados, trabalhe acompanhado.
- Descanse e beba água regularmente de modo a evitar situações de fadiga. Não consuma bebidas alcoólicas.
- Leve consigo um telemóvel com a lista de contactos de emergência.
- Antes de iniciar os trabalhos, faça um reconhecimento do local de modo a que saiba referenciá-lo em caso de acidente.
- Mantenha-se atento ao trabalhar com máquinas.